



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE
NORMAS TÉCNICAS

END. TEL.: "NORMATÉCNICA"
CAIXA POSTAL 1680 - ZC-00
AV. ALM. BARROSO, 54 - GR. 1505

RIO DE JANEIRO 1 de setembro de 1971

DMC-04/71

Ilmo. Sr.
Engº Antonio Dias Ferraz Napolis Neto
a/c do IPT
Caixa Postal, 7141
SÃO PAULO

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Lino Afonso de Lacerda Santos
Vice-Superintendente

Prezado colega.

O Conselho Diretor da ABNT aprovou em sua última reunião de 24.8.71, nova regulamentação para as atividades concernentes à concessão da Marca de Conformidade "ABNT", que por cópia, estou enviando ao conhecimento do prezado colega.

2. A supramencionada regulamentação foi objeto de debates, não só na Diretoria, como, também, no Conselho Diretor, e consubstancia, de fato, diretrizes que irão permitir à ABNT, doravante, estruturar em bases racionais as operações relativas à Marca de Conformidade, sem dúvida, um dos mais relevantes itens do programa da ABNT, em cumprimento ao disposto nos seus Estatutos.

3. Conforme o prezado colega poderá verificar pela leitura do Regulamento anexo, o conjunto de funções normativas, políticas e executivas, aprovadas pelo Conselho Diretor, irá permitir à Diretoria da ABNT estruturar essas atividades de forma racional, compatível com a importância do assunto e principalmente, de forma a resguardar o prestígio e as responsabilidades da ABNT, no que concerne a adequação dos produtos da indústria nacional às normas brasileiras já aprovadas pela ABNT e cujas características permitam sua aplicação a produtos passíveis de Marca de Conformidade.

4. O Regulamento supramencionado estabelece como peças-chaves dessa estruturação a Comissão de Marca de Conformidade (CMC), com funções normativas de supervisão e o Departamento de Marca de Conformidade (DMC) com funções executivas.

5. A Diretoria da ABNT, face às elevadas responsabilidades que o Conselho Diretor da ABNT lhe delegou na execução do novo mecanismo da concessão da Marca de Conformidade "ABNT", considerou, muito especialmente, a integração da Comissão de Marca de Conformidade com a escolha dos membros que pudesse trazer a colaboração indispensável ao eficiente funcionamento do novo Regulamento. Dentro dessas considerações, o nome do prezado colega foi objeto da indicação por parte da Diretoria, certo de que o seu nome, pelo prestígio que goza em nosso meio profissional e pela colaboração que em várias oportunidades sempre tem trazido à ABNT, honraria à referida Comissão e daria uma valiosa colaboração para que as ativi



dades relacionadas com a concessão e a fiscalização do uso da Marca de Conformidade constituíssem, de fato, uma das bases do programa da Associação.

Venho, pois, por meio deste, convidar o prezado e ilustre colega para integrar a Comissão de Marca de Conformidade, esclarecendo que a reunião de instalação está marcada para o dia 9 de setembro, às 14 horas na sede da ABNT, na Av. Alm. Barroso, 54 gr. 1505, Rio de Janeiro, GB.

Cumpre-me citar que o Conselho Diretor, na supramencionada reunião e na forma prevista no Regulamento, aprovou, por unanimidade, proposta da Diretoria, de constituir a Comissão de Marca de Conformidade, integrando-a com os seguintes membros:

Membros efetivos: Engº Alberto Cotrim Pereira Rodrigues - da ELETROBRÁS
Engº Antonio Carlos Barbosa Teixeira - da PETROBRÁS
Engº Fernando Braiman - do Instituto Nacional de Tecnologia

Engº Antonio Dias Ferraz Napolis Neto - do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo
Engº Paulo Frederico Diniz Carneiro - da Associação Brasileira de Desenvolvimento de Indústrias de Base
Engº Agostinho Amatto - do COBEI

Suplentes: Engº Carlos Gomes - da CEMIG
Engº Ary Bolsas - do M.T.P.S.
Engº João do Amaral Siqueira Filho - da ABCP.

Na forma ainda do Regulamento aprovado pelo Conselho Diretor, a Diretoria indicou para Presidente da Comissão o Diretor Engº Antonio Russell Raposo de Almeida, que coordenou, no âmbito da Diretoria, todas as atividades preliminares do ante projeto do supramencionado Regulamento.

Certo do atendimento do prezado colega ao convite que ora lhe dirijo em meu nome pessoal e da Diretoria, agradeço desde já sua colaboração e subscrevo-me

mui atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

Engº Plínio Cantanhede
Diretor Presidente

Anexos: cópia do Regulamento da
Marca de Conformidade, aprovado
pelo Conselho Diretor
ORDEM DO DIA

PC/MC